



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos do cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução de Contrato, Símbolo DAS-2, devendo a servidora retornar ao exercício das funções do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 016/2025 na integralidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
20 de maio de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -